



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

Direção Geral - Campus São José de Ribamar - IFMA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 23249.054102.2024-13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

CONTRATO Nº 31/2021

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 31/2021,
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
OSTENSIVA ARMADA, DESARMADA, VIGILÂNCIA MOTORIZADA ARMADA
E OPERADOR DE VIDEO MONITORAMENTO PARA O INSTITUTO
FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E A
EMPRESA TECSEG - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO MARANHÃO – IFMA CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, com registro no CNPJ/MF nº 10.735.145/0023-08 e sede na Rodovia MA 201, s/n, Piçarreira - São José de Ribamar - MA, CEP 65110-000, denominado CONTRATANTE, representado pela Diretora Geral, **Profª. IZOLINA ÂNGELA DA SILVA BORGES LIMA**, RG nº 816806977 Órgão Expedidor SSP/MA e CPF nº 667.606.073-68, residente e domiciliado em São José de Ribamar/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 5108/2024 - GAB-REIT/REITORIA/IFMA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, no DOU em 19/11/2024, **CONTRATADO: TECSEG – TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.325.594/0001-64, sediada na Rua Nova Iorque nº 02, Loteamento Santa Rosa, Bairro Residencial Vivendas do Turu, CEP 65.066.642, em São Luís/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) MARLY MORAIS RODRIGUES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 041185832010-3, expedida pela SESP--MA, e CPF nº 280.922.603-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão da Repactuação estabelecida na Cláusula sexta do Contrato nº 31/2021, sobre o custo mensal no valor contratual dos serviços continuados decorrentes de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho: 2024/2025 – CCT - MA000059/2024 (Postos VIGILANCIA 12X36 DIURNO ARMADO e VIGILANCIA 12X36 NOTURO ARMADO).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente reajuste tem previsão nos dispositivos legais constante da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, no Decreto nº. Decreto 2.271, no Decreto nº. 3.555/2000, na Lei nº. 10.520/2002 e §4º do artigo 57 da Instrução Normativa MPDG nº. 05, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, decorrentes do Pregão nº 01/2021, no Contrato nº 31/2021, Cláusula Sexta.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado e ao atendimento a Convenção Coletiva de Trabalho MA000059/2024, o valor consignado no Contrato nº 31/2021 será repactuado na forma estatuída no Decreto 2.271, de 07 de julho 1997 e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

3.2. A repactuação se dará para adequação dos valores contratados aos majorados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – MA000059/2024 (postos VIGILANCIA 12X36 DIURNO ARMADO e VIGILANCIA 12X36 NOTURO ARMADO) que fundamenta o reequilíbrio dos valores repactuados nesse instrumento, conforme as tabelas a seguir:

TABELA DE REPACTUAÇÃO - POSTOS PREVISTOS NO CONTRATO

REPACTUAÇÃO 2024				
CCT 2024/2025 (Nº DE REGISTRO MA000059/2024) – A PARTIR DE 01/02/2024				
Descrição	Qtde.	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Vigilância 44 hs - armado	2	R\$ 4.533,51	R\$ 9.067,02	R\$ 108.804,24
Operador de videomonitoramento 44 hs	2	R\$ 4.802,46	R\$ 9.604,92	R\$ 115.259,04
Vigilância 12x36 diurno armado	4	R\$ 8.953,64	R\$ 35.814,56	R\$ 429.774,72
Vigilância 12x36 noturno armado	4	R\$ 10.452,96	R\$ 41.811,84	R\$ 501.742,08
TOTAL			R\$ 96.298,34	R\$ 1.155.580,08

TABELA DE REPACTUAÇÃO - POSTOS EM EXERCÍCIO NO CAMPUS

REPACTUAÇÃO 2024				
CCT 2024/2025 (Nº DE REGISTRO MA000059/2024) – A PARTIR DE 01/02/2024				
Descrição	Qtde.	Valor do Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Vigilância 12x36 diurno armado	2	R\$ 8.953,64	R\$ 17.907,28	R\$ 214.887,36
Vigilância 12x36 noturno armado	2	R\$ 10.452,96	R\$ 20.905,92	R\$ 250.871,04
TOTAL			R\$ 38.813,20	R\$ 465.758,40

3.3. O valor contratual passar a ser de R\$ 96.298,34 (noventa e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) mensais ou R\$ 1.155.580,08 (um milhão e cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e oito centavos) anual.

3.4. O valor contratual dos postos em efetivo exercício no Campus passar a ser de R\$ 38.813,20 (trinta e oito mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos) mensais ou R\$ 465.758,40 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) anual.

3.5. Os efeitos financeiros do presente reajuste vigoram a partir de 01/02/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR RETROATIVO DO ANO DE 2024

4.1. Em virtude do reajuste deverá ser pago à CONTRATADA pela diferença de fevereiro a dezembro de 2024 o valor total de **R\$ 14.992,56** (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente e 02 postos de vigilância 12x36 diurno armada e 02 postos de vigilância 12x36 noturno armada, conforme detalhamento a abaixo:

4.1.1 – POSTO VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO ARMADO

POSTO VIGILÂNCIA 12x36 DIURNO ARMADO			
CCT 2024/2025- MA000059/2024 - VIGÊNCIA A PARTIR 01/02/2024 a 31/01/2025			
Mês da Prestação de Serviços	Valor do Posto Pago	Valor do Posto Devido	Diferença a Pagar
Fev/2024	R\$ 17.280,92	R\$ 17.907,28	R\$ 626,36
Mar/2024	R\$ 17.280,92	R\$ 17.907,28	R\$ 626,36

Abr/2024	R\$ 17.280,92	R\$ 17.907,28	R\$ 626,36
Mai/2024	R\$ 17.280,92	R\$ 17.907,28	R\$ 626,36
Jun/2024	R\$ 17.280,92	R\$ 17.907,28	R\$ 626,36
Jul/2024	R\$ 17.280,92	R\$ 17.907,28	R\$ 626,36
Ago/2024	R\$ 17.280,92	R\$ 17.907,28	R\$ 626,36
Set/2024	R\$ 17.280,92	R\$ 17.907,28	R\$ 626,36
Out/2024	R\$ 17.280,92	R\$ 17.907,28	R\$ 626,36
Nov/2024	R\$ 17.280,92	R\$ 17.907,28	R\$ 626,36
Dez/2024	R\$ 17.280,92	R\$ 17.907,28	R\$ 626,36
VALOR TOTAL DA DIFERENÇA NO PERÍODO			R\$ 6.889,96

4.1.2 – POSTO VIGILÂNCIA 12x36 NOTURNO ARMADO

POSTO VIGILÂNCIA 12x36 NOTURNO ARMADO CCT 2024/2025- MA000059/2024 - VIGÊNCIA A PARTIR 01/02/2024 a 31/01/2025			
Mês da Prestação de Serviços	Valor do Posto Pago	Valor do Posto Devido	Diferença a Pagar
Fev/2024	R\$ 20.169,32	R\$ 20.905,92	R\$ 736,60
Mar/2024	R\$ 20.169,32	R\$ 20.905,92	R\$ 736,60
Abr/2024	R\$ 20.169,32	R\$ 20.905,92	R\$ 736,60
Mai/2024	R\$ 20.169,32	R\$ 20.905,92	R\$ 736,60
Jun/2024	R\$ 20.169,32	R\$ 20.905,92	R\$ 736,60
Jul/2024	R\$ 20.169,32	R\$ 20.905,92	R\$ 736,60
Set/2024	R\$ 20.169,32	R\$ 20.905,92	R\$ 736,60
Out/2024	R\$ 20.169,32	R\$ 20.905,92	R\$ 736,60
Nov/2024	R\$ 20.169,32	R\$ 20.905,92	R\$ 736,60
Dez/2024	R\$ 20.169,32	R\$ 20.905,92	R\$ 736,60
VALOR TOTAL DA DIFERENÇA NO PERÍODO			R\$ 8.102,60

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 31/2021, não alteradas por este 1º Termo de Apostilamento.

5.2. E, por estarem de pleno acordo entre as partes, assina o CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 2 (duas) vias, de igual forma e conteúdo.

São José de Ribamar-MA, 10 de dezembro de 2024.

Pelo CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
Izolina Ângela da Silva Borges Lima
Diretora Geral
IFMA - Campus São José de Ribamar

Documento assinado eletronicamente por:

- **Izolina Angela da Silva Borges Lima, Diretora Geral do Campus São José de Ribamar - CD2**, em 10/12/2024 10:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 962957

Código de Autenticação: 91fdecae8f

